

**PORTARIA N.º 11541, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

*"Autoriza a prorrogação do prazo inicial concedido à Comissão Sindicante instituída pela Portaria n.º 11479, de 09 de Maio de 2023, para a apresentação do Relatório Conclusivo".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n.º11479, de 09 de Maio de 2023, com vistas a oferecer condições favoráveis à conclusão de seus trabalhos, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03 de Julho de 2023, o prazo inicial concedido para a apresentação do Relatório Final inerente ao objeto da Sindicância Disciplinar, estabelecido pela Portaria nº 11505, de 01 de Junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 30 de Junho de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.